

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL-Um terreno constituído pelo lote 02 e por parte do lote 04 da quadra 18, nesta cidade, distrito, município e comarca de Garça, que mede - 17,00 metros de frente, por 40,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, com a área de 680,00 metros quadrados, dividindo do lado esquerdo com a Rua Ribeirão da Garça, com a qual faz esquina, do lado direito com outra parte do lote 04, e pela frente com a Rua Pedro II e pelos fundos com os lotes 1 e 3. PROPRIETARIO-Labieno da Costa Machado e sua mulher D.Faustina da Costa Machado, brasileiro, residente na Capital. TÍTULO AQUISITIVO-Transcrito sob numero 2.283 de Assis. A escrevente habilitada- *Fumico Kashimura Heredia* (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- *Alaor Carbonieri*.

R-1-M-4.787-Garça, 07 de dezembro de 1.979. TRANSMITENTE-Labieno da Costa Machado e sua mulher D.Faustina da Costa Machado, brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo-Capital. ADQUIRENTE-Celso Ciriaco da Silva Décio Ciriaco da Silva, Izabel Pereira da Silva e Jesse Ciriaco da Silva menores impuberes, brasileiros, no ato representados por sua mãe e tutora nata D.Maria Jeronima Pereira da Silva, brasileira, viuva de lides domésticas, residente nesta cidade. TÍTULO-Venda e compra. FORMA DO TÍTULO-Escritura de 06 de maio de 1.958, lavrada as fls. 11v, do livro 61 do 12 Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR- R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros) A escrevente habilitada- *Fumico Kashimura Heredia* (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- *Alaor Carbonieri*.

V.Venal- R\$ 22.180,00  
Oficial- R\$ 330,00  
Estado R\$ 66,00 guia n. 235/79  
Carteira R\$ 49,50 guia n. 235A/79  
Total R\$ 445,50

Av.2-M.4.787-Garça, 29 de abril de 1.981. A requerimento do Sr. Decio Ciriaco da Silva, procede-se a presente averbação a fim de ficar consignado a existencia de um predio residencial de construção mista, sendo 40,00m2 de construção de madeira, 3,00m2 de construção de tijolos, onde funciona o sanitario, localizado sob nº 996 da Rua D. Pedro II, no Bairro Iabienopolis, nesta cidade de Garça, conforme comprova com a Certidão Municipal nº 081/81, expedida em data de 19 de março de 1.981. A Escrevente Autorizada da *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto.: *Alaor Carbonieri*.

Valor- R\$ 70.000,00  
Oficial.- 300,00                      Carteira - 45,00 Guia nº 78-A/81  
Estado                      60,00 Guia nº 78/81                      Total                      405,00

MATRÍCULA  
4.787Operador Nacional  
do Sistema de Registro de Imóveis01  
VERSO

AV.3-M.4.787-Garça,29 de abril de 1.981.Pelo mesmo requerimento que deu - origem ao registr,digo a averbação n° 02 desta matricula,procede-se a presente averbação a fim de ficar consignado o seguinte:-1º)-casamento de - Celso Ciriaco da Silva,com Deolinda Pereira Monteiro,no regime de comunhão de bens,em data de 14 de fevereiro de 1.970,passando o mesmo a ter seu estado civil de "CASADO";2º)-casamento de Jesse Ciriaco da Silva,com Lindaci Dourado Teixeira ,no regime de comunhão parcial de bens,em data de 12 de Janeiro de 1.978,passando o mesmo a ter seu estado civil de "CASADO 3º)-casamento de Izabel Pereira da Silva com Aldemar Teixeira Dourado,no regime de comunhão parcial de bens,em data de 22 de setembro de 1.979,passando a mesma a adotar o nome de IZABEL DA SILVA DOURADO,tudo conforme - comprova com a xerox das Certidões de casamento que ficam arquivadas em - Cartório.A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- 300,00

Estado 60,00 Guia n° 78/81

Carteira 45,00 Guia n° 78-A/81

Total 405,00

Av.4-M.4.787-Garça,29 de abril de 1.981.Por escritura de 27 de fevereiro de 1.980,lavrada as fls. 105 do livro 144,pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local,os proprietarios Celso Ciriaco da Silva e sua mulher dona Deolinda Monteiro da Silva;Decio Ciriaco da Silva;Izabel da Silva Dourado e seu marido Aldemar Teixeira Dourado;Jesse Ciriaco da Silva e sua mulher dona Lindaci Teixeira da Silva,já qualificados anteriormente,- VENDERAM a Antônio Isidoro,brasileiro,casado no regime de comunhão de bens anteriormente ao advento da lei 6.515/77 com Augusta Caldeira,lavrador,residente no Sítio Belvedere,neste municipio,portador do CIC n°030 213 768/86,parte do imóvel desta matricula,consistente de Um predio residencial de madeira,coberto de telhas,sob n° 996 da Rua D. Pedro II,lado par,nesta cidade, e seu respectivo terreno correspondente a partes desmembradas dos lotes 02 e 04 da quadra 18,no Bairro Labienopolis,com a área de 433,50 metros quadrados,hoje devidamente registrado sob n° 01,na matricula n° 5.970 deste Registro,restando pois o REMANESCENTE SEGUINTE:- Um terreno correspondentes a partes desmembradas dos lotes 02 e 04 da quadra 18,do Bairro Labienopolis,nesta cidade,localizado a 25,50 metros da esquinhada Rua D. Pedro II,medindo 14,50 metros de frente para a Rua Ribeirão da

Garça, por 17,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 246,50 metros quadrados, confrontando do lado direito com Antônio Izidoro Daun, digo Antônio Izidoro, do lado esquerdo com os lotes 1 e 3 e nos fundos com parte do lote 04. A escrevente Autorizada *Lucia Maria* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Alaor* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- 300,00

Estado 60,00 Guia nº 78/81

Carteira 45,00 Guia nº 78-A/81

Total 405,00

R. 05 - M. 4.787 - Garça, 28 de dezembro de 1981. TRANSMITENTE:- 1) CELSO CIRIACO DA SILVA, contador, e sua mulher DEOLINDA MONTEIRO DA SILVA, do comércio, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG ns. 3.234.583 e 2.860.821 e inscritos no CPF/MF sob ns. 099.467.728-68 e 623.864.508-30, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à Rua José de Almeida, n. 1.278; - 2) Jesse Ciriaco da Silva e sua mulher Lindaci/Teixeira da Silva, ambos brasileiros, do comércio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG ns. 9.110.752 e 14.784.425, inscritos no CPF/MF sob nºs 900.662.198-68 e 035.288.458-48, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à Rua Durval Moreira do Amaral, n.31; 3) Izabel da Silva Dourado, que quando solteira se assinava Izabel Pereira da Silva, de lar, e seu marido Aldemar Teixeira Dourado, do comércio, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs = 5.657.125 e 7.698.207, inscritos no CPF/MF sob n.678.916.788-34 e número = 001.161.628-80, respectivamente para ele e ela, Registro Geral nºs :-:-:- 5.657.125 e 7.698.207, inscritos no CPF/MF sob nºs 678.916.788-34 e = 001.161.628-80, respectivamente para ele e para ela domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, na Rua Agua Doce de Montena, n.27. ADQUIRENTE: Décio Ciriaco da Silva, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. 6.147.039, inscrito no CPF/MF sob o número 381.309.208-91, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à Rua Durval Moreirado Amaral, n.31. TITULO:- Venda e compra. FORMA DO TITULO: - Escritura de 17 de setembro de 1981, lavrada às fls.68, de livro 1.452, de 2º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, onde consta que a transação corresponde a 3/4 (três quartos) de imóvel remanescente desta matrícula. VALOR DA VENDA:- R\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros). A escrevente :-:- *Lucia Maria* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto:-:-

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA  
4.787

FOLHA  
dois(02)  
VERSO

(Alaor Carbonieri).

Oficial 1.500,00  
Estado 300,00 guia n. 240/83  
Carteira 225,00 guia n. 240-A/83  
Total 2.025,00

R.06-M.4.787-Garça, 14 de outubro de 1.983. TRANSMITENTES:- **Dácio Ciríaco da Silva**, qualificado anteriormente. ADQUIRENTE:- **José Antônio da Silva**-RG. 9.931 049-SP e CIC nº 799 170 388/68, brasileiro, motorista, casado na comunhão de bens com Aparecida de Fátima Ramos da Silva, no advento da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.213 neste = CRI, residente nesta cidade à Rua São Francisco de Assis 601-F, ela filha de Osmar Ramos e de Luzia Pimentel dos Reis Ramos. TÍTULO:- venda e compra FORMA DO TÍTULO:- escritura de 15 de setembro de 1.983, lavrada as fls. 137, do livro 156, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR:- Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *[assinatura]* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cr\$ 4.158,00  
Estado Cr\$ 831,60 Guia nº 194/83  
Carteira Cr\$ 831,60 Guia nº 194-A/83  
Total . Cr\$ 5.821,20

Av.7-M-4.787-Garça, 24 de Janeiro de 1.990. AVERBAÇÃO PREDIAL- Procedemos a presente averbação à vista de requerimento do Sr. Jose Antonio da Silva e sua mulher Aparecida de Fátima Ramos da Silva, qualificados anteriormente, a fim de ficar consignado a existencia do predio de caráter residencial construido de tijolos com 58,70 m2., de área construida, que tomou o numero 943 da Rua Ribeirão da Garça, conforme comprova com a Certidão Municipal n.º 044/90 expedida pela Prefeitura do Municipio de Garça em 19 de Janeiro de 1.990; deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) visto tratar-se de obra de pequeno porte destinado a uso proprio nos termos da Lei 1.976/82, tendo apresentado o habite-se n.º 03/00012/245 expedido pelo Centro de Saúde II de Garça em 23/01/90, que o predio foi edificado em 19/09/1.986. A escrevente habilitada *[assinatura]* (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial *[assinatura]* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

continua na ficha 03: -.-.-.-.-

Valor Venal- NCZ\$ 4.549,17

Oficial- NCZ\$ 111,00

Estado NCZ\$ 29,97

Carteira NCZ\$ 22,20

Total NCZ\$ 163,17

guia 17/90

AV.08 - M.4.787 - Garça, 14/02/2.006. O prédio nº 943 da rua Ribeirão da Garça, originariamente com 58,70m<sup>2</sup>, teve sua área total construída ampliada em 35,96m<sup>2</sup>, de tijolos, edificada em 29/07/1.992, passando a encerrar 94,66m<sup>2</sup>, consoante se verifica da Certidão nº 060/2.006, expedida em 31/01/2.006, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça. (CUB/SP:- R\$33.318,73). Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CND/INSS nº 001712006-21027020, expedida em 09/02/2.006, em nome de JOSÉ ANTONIO DA SILVA. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva).  
Em. R\$112,40 - Est. R\$31,95 - Ap. R\$23,67 - R.Civil R\$5,92 - T.Justiza R\$5,92 - (Guia nº 032/2.006).

AV.09 - M.4.787 - Garça, 14/02/2.006. O prédio nº 943 da rua Ribeirão da Garça, originariamente com 94,66m<sup>2</sup>, teve sua área total construída ampliada em 6,02m<sup>2</sup>, de tijolos, edificado em 16/01/2.006, passando a encerrar 100,68m<sup>2</sup>, consoante se verifica da Certidão nº 060/2.006, expedida em 31/01/2.006, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça. (CUB/SP:- R\$5.577,85). Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CND/INSS nº 001702006-21027020, expedida em 09/02/2.006, em nome de JOSÉ ANTONIO DA SILVA. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva).  
Em. R\$84,36 - Est. R\$23,98 - Ap. R\$17,76 - R.Civil R\$4,44 - T.Justiza R\$4,44 - (Guia nº 032/2.006).

R.10 - M.4.787 - Garça, 23/03/2.006. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº 8.0305.6080463-1, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 22/03/2.006, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, os proprietários JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, RG. 9.931.049-SSP/SP, CPF. 799.170.388-68, vendedor, e sua mulher APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA, RG. 23.284.845-2-SSP/SP, CPF. 316.724.128-46, doméstica, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 6.213, neste Registro Imobiliário), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ribeirão da Garça, nº 943, TRANSMITIRAM POR VENDA, a DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 17.480.988-SSP/SP, CPF. 271.985.558-88, brasileiro, divorciado, cabeleireiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua D. Pedro II, nº 306, o IMÓVEL, pelo preço total de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais), pagos da seguinte forma: R\$964,73 referente a recursos próprios; R\$1.746,86 proveniente dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$24.288,41 referente ao financiamento objeto da Alienação Fiduciária a seguir registrada. (V.Venal:- R\$9.314,54). A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).  
Em. R\$149,69 - Est. R\$42,54 - Ap. R\$31,51 - R.Civil R\$7,88 - T.Justiza R\$7,88 (Guia nº 057/2.006).

R.11 - M.4.787 - Garça, 23/03/2.006. Através do mesmo Instrumento Particular que ensejou o R.10 M.4.787, retro relatado, o proprietário DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter  
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

4.787

03

VERSO

fiduciário, o IMÓVEL objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor total de R\$24.288,41 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), pagável no prazo de 20 (vinte) anos, através de 240 (duzentos e quarenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 22/04/2.006, no valor inicial total de R\$253,66, com juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, e à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, avaliada em R\$29.500,00; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

Valor margeado no R.10 - M.4.787, retro.-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis